

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONALData: 06 / 06 / 2018Ass.: [Assinatura]

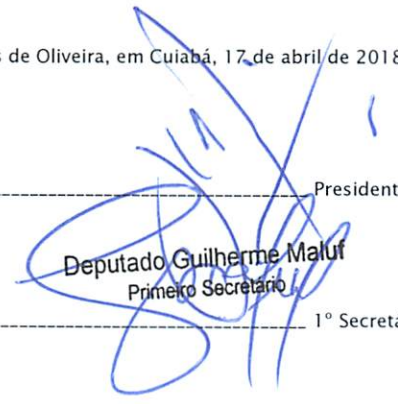
ATO Nº. 136/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea "a"; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, a Senhora **DIONE MACEDO**, portadora do RG nº. 0220388-0-SSP/MT, data de expedição 11.09.2002, inscrita no CPF/MF sob nº. 266.343.091-91, matrícula funcional nº. 22627, servidora integrada ao Quadro Suplementar, criado pelo Decreto Legislativo nº. 2.878, de 16.08.1995, exercendo o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 28% (vinte e oito por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminado: AO PODER LEGISLATIVO: contando com 33 (TRINTA E TRÊS) ANOS, 01 (UM) MÊS e 06 (SEIS) DIAS, ou seja, 12.081 (DOZE MIL, E OITENTA E UM) DIAS TRABALHADOS, no período de 01.05.1984 até 05.06.2017, data da CTC, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 113/2018, de 14.03.2018, fls. nºs 400/425, ratificado pelo Despacho do Procurador-Geral Adjunto de 16.03.2018, fl. nº. 429, e Parecer Técnico nº. 009/18/SCI, de 05.04.2018, fls. nºs 432/442 e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 12.04.2018, fls. nºs 44/445, em atenção ao Protocolo nº. 014.426/2017-SGI, de 06.04.2017 e 201826349, de 20.03.2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 17 de abril de 2018.

Deputado EDUARDO BOTELHO _____ Presidente


Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Deputado GUILHERME MALUF _____ 1º Secretário

